



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 20 de maio de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 02 - CONTRATO nº 021/2023 - PREGÃO nº 012/2023

PROTOCOLO SEI EMDEC.2023.00003420-61 / EMDEC.2022.00005931-36

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **BAU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CACAMBAS LTDA - ME**, com sede à Rua Anthero Chrytino – CEP 13.087-556, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.361.840/0001-30, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 13/07/2025, o prazo do contrato nº 021/2023, com vigência até 12/07/2026.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Presidente da EMDEC S/A

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações EMDEC S/A

 12 JUN 2025

Cristiano Baú

Baú Material de Construção e Caçambas Ltda

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 38.400,00$ (trinta e oito mil e quatrocentos reais) 12 (doze) meses

Valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Aditamento nº 001

Período: 13/07/2024 a 12/07/2025 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor total mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 3.200,00 x 12 = R\$ 38.400,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 38.400,00 + R\$ 38.400,00 = R\$ 76.800,00

Aditamento nº 002

Período: 13/07/2025 a 12/07/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 1.600,00

Do valor total mensal para duas caçambas = R\$ 3.200,00

Do valor total para 12 (doze) meses = R\$ 3.200,00 x 12 = R\$ 38.400,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 76.800,00 + R\$ 38.400,00 = R\$ 115.200,00



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 21/05/2025, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 21/05/2025, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 22/05/2025, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 29/05/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14816616** e o código CRC **00F6FE1F**.